

Processo nº 2022/12377

PE nº 032/2022

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa SERVIX, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1: Atualmente o órgão necessita de uma demanda de 30 dispositivos com 30W de PoE por switch?

Caso contrário, entendemos que visando ampliar a competitividade do certame e sem trazer prejuízo ao escopo dos equipamentos solicitados, caso o equipamento seja capaz de fornecer alimentação PoE+ (30W) simultaneamente em 24 portas 10/100/1000Base-T estaremos atendendo ao solicitado em edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não há prejuízo para o tribunal aceitar essa condição. Contudo, acredito que seja necessário publicar uma errata no edital, vide que houve uma flexibilização da quantidade de portas a serem atendidas por 30W, no edital pede 30, mas podemos aceitar 24 portas.

Questionamento 2: O Netconf é um mecanismo utilizado para manipular configurações de equipamentos de rede, o RESTCONF é um protocolo aberto e padronizado pelo IEEE com RFC 8040 que pode ser utilizado para o mesmo propósito. É entendido que o equipamento ofertado que atenda com RESTCONF também atenda o item solicitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento, RESTCONF pode ser aceito.

Prestado o esclarecimento, informamos que, ficando mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, em razão de não ter havido modificação em seu objeto.

Maceió, 19 de outubro de 2022.

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

Pregoeira



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Solicitação de esclarecimentos - PE 032/2022 - SERVIX.

4 mensagens

Jefferson Matos Silva <jefferson.matos@servix.com>

14 de outubro de 2022 09:32

Para: licitacao@tjal.jus.br, pregao.tj.al@gmail.com

Cc: Salomão Soares <salomao.soares@servix.com>, Renan Junio Ledo de Souza <renan.ledo@servix.com>

Prezados Senhores, bom dia.

Interessados em na participação do certam em epígrafe, solicitamos os esclarecimentos que seguem.

Analisando as Especificações Técnicas do seu texto temos os seguintes pontos:

1º PONTO: DO FORNECIMENTO DE 30 PORTAS COM 30W POE+:

No item "RE088: Deve fornecer 30W por porta (PoE+) para pelo menos 30 portas 10/100/1000Base-T simultaneamente com apenas uma fonte de alimentação;"

Para atender essa demanda, é necessário que o equipamento possua 900W de potência por fonte, quando o padrão de mercado para essa categoria de equipamento é em média 740W por fonte, de tal maneira que, o equipamento seja capaz de alimentar metade das portas 10/100/1000Base-T simultaneamente com apenas uma fonte de alimentação, assim como é descrito no Item 1 deste Edital. Além disso, é considerado que nem todos os equipamentos exigem energização dos 30W por dispositivo, como equipamentos de CFTV e telefonia, demandam em média 15W a 22W, tornando a demanda por energia menor.

Questionamento 1: Atualmente o órgão necessita de uma demanda de 30 dispositivos com 30W de PoE por switch?

Caso contrário, entendemos que visando ampliar a competitividade do certame e sem trazer prejuízo ao escopo dos equipamentos solicitados, caso o equipamento seja capaz de fornecer alimentação PoE+ (30W) simultaneamente em 24 portas 10/100/1000Base-T estaremos atendendo ao solicitado em edital. Está correto o nosso entendimento?

2º PONTO: SUPORTE OPENFLOW/NETCONF

Nos itens abaixo:

- "RE043 Suportar Openflow 1.3 ou Netconf;"
- "RE129 Suportar Openflow 1.3 ou Netconf;"

Questionamento 2: O Netconf é um mecanismo utilizado para manipular configurações de equipamentos de rede, o RESTCONF é um protocolo aberto e padronizado pelo IEEE com RFC 8040 que pode ser utilizado para o mesmo propósito. É entendido que o equipamento ofertado que atenda com RESTCONF também atenda o item solicitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>
Para: Jefferson Matos Silva <jefferson.matos@servix.com>

14 de outubro de 2022 09:42

Prezado, bom dia! seu pedido de esclarecimento será encaminhado ao setor técnico competente para o fornecimento das informações solicitadas.

atenciosamente,

Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DCA - Departamento Central de Aquisições
(82) 4009.3276/3274

PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>
Para: armandogoncalves@tjal.jus.br

14 de outubro de 2022 11:05

Prezado, bom dia, segue pedido de esclarecimento, referente ao PE 032/2022 - EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SWITCHES PARA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

Atenciosamente,
Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL-TR PE032-2022.pdf**
1499K

ARMANDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR <armandogoncalves@tjal.jus.br>
Para: PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

18 de outubro de 2022 17:56

Caso contrário, entendemos que visando ampliar a competitividade do certame e sem trazer prejuízo ao escopo dos equipamentos solicitados, caso o equipamento seja capaz de fornecer alimentação PoE+ (30W) simultaneamente em 24 portas 10/100/1000Base-T estaremos atendendo ao solicitado em edital. Está correto o nosso entendimento?

Não há prejuízo para o tribunal aceitar essa condição. Contudo, acredito que seja necessário publicar uma errata no edital, vide que houve uma flexibilização da quantidade de portas a serem atendidas por 30W, no edital pede 30, mas podemos aceitar 24 portas.

Questionamento 2: O Netconf é um mecanismo utilizado para manipular configurações de equipamentos de rede, o RESTCONF é um protocolo aberto e padronizado pelo IEEE com RFC 8040 que pode ser utilizado para o mesmo propósito. É entendido que o equipamento ofertado que atenda com RESTCONF também atenda o item solicitado. Está correto nosso entendimento?

Está correto o entendimento, RESTCONF pode ser aceito.

[Texto das mensagens anteriores oculto]